



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, quinta-feira, 17 de março de 2022

Número 50

### GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 61.147, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 48.767, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 14.493, de 9 de agosto de 2007, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de São Paulo a partir de 1º de outubro de 2006.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 48.767, de 27 de setembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

§ 1º No caso de enchentes e alagamentos atingirem áreas comuns de imóvel em condomínio edilício, o valor total da isenção do IPTU será de até R\$ 20.000,00, que será apropriado às unidades autônomas na proporção de suas respectivas frações ideais.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a unidade autônoma que sofrer danos decorrentes de enchentes e alagamentos, devidamente comprovados, poderá requerer a isenção do IPTU, nos termos do § 4º do art. 5º deste decreto.” (NR)

“Art. 5º.....

§ 5º No caso de enchentes e alagamentos em áreas comuns de imóveis em condomínio, o requerimento a que se refere o § 4º deste artigo deverá ser assinado pelo representante legal do condomínio, com mandato em vigor, devidamente comprovado.

§ 6º O requerimento a que se refere o § 4º deste artigo poderá ser protocolizado de forma eletrônica, por meio do Portal SP156, conforme ato das Secretarias competentes.” (NR)

“Art. 6º Os relatórios elaborados serão assinados pelo Subprefeito competente em conjunto com o Coordenador Geral da Defesa Civil, devendo conter:

“Art. 7º.....

Parágrafo único. Os relatórios a que se refere este artigo recebidos pela Secretaria Municipal da Fazenda até 30 de novembro suspendem a exigibilidade do crédito tributário passível de isenção nos termos do parágrafo único do artigo 3º deste decreto até o trânsito em julgado da decisão administrativa.” (NR)

“Art. 9º Os despachos concessivos de isenção, exarados pela autoridade competente da Secretaria Municipal da Fazenda, terão como fundamento os relatórios elaborados nos termos dos artigos 5º, 6º e 9º-A deste decreto.” (NR)

“Art. 9º-A. Para fins do disposto neste decreto, presume-se a ocorrência de dano nos imóveis localizados nas áreas delimitadas e vias identificadas por meio de decreto declarando-as em situação de emergência.

§ 1º Na hipótese prevista no “caput” deste artigo, a Subprefeitura correspondente deverá encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda relatório assinado pelo Subprefeito e pelo Coordenador Geral da Defesa Civil com a identificação dos imóveis atingidos.

§ 2º No caso de imóvel em condomínio edilício, a isenção limitar-se-á às áreas comuns do imóvel, na forma do disposto no § 1º do artigo 4º deste decreto, se no relatório a que se refere o § 1º deste artigo não forem identificadas, de forma individualizada, as unidades autônomas que sofreram danos.”

“Art. 9º-B. Sem prejuízo do disposto neste decreto, as Subprefeituras poderão, após fiscalização, encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda declaração assinada pelo Subprefeito, recomendando a cassação de isenção indevidamente concedida, observado o prazo decadencial para o lançamento do tributo.” (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo 3º-C da Lei nº 14.493, de 9 de agosto de 2007 e no artigo 9º-A do Decreto nº 48.767, de 27 de setembro de 2007, presume-se a ocorrência de dano, no ano de 2022, aos imóveis localizados nas imediações das obras emergenciais de recomposição de galeria de águas pluviais sob a linha 11 – Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, na região de Artur Alvim, conforme perímetro delimitado pela Subprefeitura da Penha, devidamente aprovado pelo Subprefeito e pelo Coordenador Geral da Defesa Civil.

Parágrafo único. O perímetro de que trata o “caput” deste artigo compreende, em toda sua extensão, área atingida por desastre natural causador de situação de urgência e gravidade, para os fins do disposto no Decreto Federal nº 5.113, de 22 de junho de 2004.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente aos requerimentos de isenção cuja causa de pedir sejam enchentes ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda  
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil  
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal  
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 16 de março de 2022.

#### DECRETO Nº 61.148, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 92.833.997,52 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 92.833.997,52 (noventa e dois milhões e oitocentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO                 | NOME  | VALOR         |
|------------------------|---|---------------|
| 34.10.14.122.3024.2100 | Administração da Unidade                            | 92.833.997,52 |
| 33903200.00            | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 92.833.997,52 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

92.833.997,52

92.833.997,52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de março de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 16 de março de 2022.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 343, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6029.2022/0003295-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR o senhor CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 344, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 345, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 346, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 346, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 347, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 348, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 349, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 350, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 351, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6022.2022/0001040-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR o senhor PEDRO MARTIN FERNANDES, RF 887.799.8, a pedido e a partir de 04/03/2022, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 14988, constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 352, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6019.2022/0000776-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR o senhor JOSÉ SEVERINO DE SANTANA BARBOSA, RF 779.915.2, a pedido e a partir de 03/03/2022, do cargo de Assessor Administrativo I, Ref. DAI-04, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11206, constante do Decreto 57.845/17, Tabela "A", Anexo II e da Lei 16.974/18, Anexo II, artigo 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 353, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6040.2022/0000307-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR o senhor JOSÉ SEVERINO DE SANTANA BARBOSA, RF 779.915.2, a pedido e a partir de 03/03/2022, do cargo de Assessor Administrativo I, Ref. DAI-04, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11206, constante do Decreto 57.845/17, Tabela "A", Anexo II e da Lei 16.974/18, Anexo II, artigo 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 354, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000277-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 355, DE 16 DE MARÇO DE 2022

##### PROCESSO SEI 6010.2022/0000475-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
EXONERAR a senhora CARLOS VINICIUS AMORIM SILVA, RF 889.178.8, a partir de 08/03/2022, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02 da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1390, constante do Decreto 58.410/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 DE MARÇO de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

quinta-feira, 17 de março de 2022 às 05:01:40



documento assinado digitalmente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO